



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2015 – FMS

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF n.º 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa **NEP NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PEDIATRIA S/S**, com sede na Avenida Porto Alegre, n.º 427 D, sala 1001- 10º andar, Ed. Lazio Executivo, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.274.432/0001-68, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 929.257.070-68, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, celebram o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo dos serviços para realização de consultas e procedimentos médicos na especialidade de Cardiologia Infantil, para atendimento a pacientes da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme OF. SESAU/DRCAA.N.º 140/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Os valores, bem como os procedimentos permanecerão àqueles primitivamente contratados, conforme tabela abaixo:

Tipos de Procedimentos	Qde	R\$ por Procedimento
Consulta médica na especialidade de cardiologia infantil	Até 1.080	81,20
Eletrocardiograma	Até 480	18,75
Ecocardiografia Transtorácica	Até 960	225,00
Ecocardiografia Fetal	Até 84	225,00
TOTAL GERAL: 331.596,00		

2.2 Dá-se ao presente contrato o valor total de até R\$ 331.596,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer

[Handwritten signatures and initials]
Pg. 1
MARILAUZA MERICHI




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 04 de maio de 2018.


NÉDIO LUIZ CONCI
Secretário de Saúde


NEP NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PEDIATRIA S/S
Contratada

Testemunhas:

